

Livro N.º 37**ACTA N.º 10/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2010.**

No dia quinze de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um euros e seis cêntimos._____

121/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 9/2010, da reunião extraordinária realizada no dia 8 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

122/CM/2010 – N.º 25/2010, de Duorum Vinhos, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para reforço estrutural de uma laje de pavimento._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 115/2010/DOPSU._____

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

123/CM/2010 – N.º 3/2010, de Salvador de Jesus Gaspar, na freguesia de Ervedosa do Douro. Requer divisão em propriedade horizontal de um imóvel destinado a arrumos e serviços, sito na Rua da Praça, freguesia de Ervedosa do Douro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 118/2010/DOPSU._____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS:-

124/CM/2010 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PEDIDO DE ISENÇÃO:-

Presente um requerimento de Sogrape Vinhos, S.A. solicitando, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Código Fiscal do Investimento, isenção ou redução do Imposto Municipal sobre Imóveis na construção de um edifício na Quinta do Vau, freguesia de Soutelo do Douro._____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação n.º 5/2010 da Divisão Financeira_____.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.89 – REMODELAÇÃO DAS ESCOLAS EB 1/JI DE S. JOÃO DA PESQUEIRA (CENTRO ESCOLAR):-

125/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 8/2010, de Edimarco–Construções, Lda., no valor de € 180.981,16, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 97/2010/DOMGU._____

E-4.34 – CONSTRUÇÃO DA VARIANTE URBANA A NASCENTE DA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

126/CM/2010 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:-N.º 29/2010, de Chupas e Morrão–Construtores de Obras Públicas, S.A., no valor de € 15.377,40, sem IVA._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 102/2010/DOMGU._____

I – SECRETARIA

I-2.2 – TRANSPORTES ESCOLARES:-

127/CM/2010 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011:-

Presente o plano de transportes escolares para o ano lectivo de 2010/2011.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

128/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

129/CM/2010 – N.º 5/2010, de Associação Sócio-Cultural de Trevões, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração de utilização para espaço museológico e bebidas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 123/2010/DOPUSU.

E – OBRAS DO CONCELHO

E-3.88 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DIREITA, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

130/CM/2010 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E DELEGAÇÃO DE PODERES PARA A OUTORGA DO CONTRATO:-

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respectivo contrato, nos termos do n.º 5 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-

131/CM/2010 – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE – CASA N.º 14 DO BAIRRO DE SIDRÔ:-

Presente um requerimento de Maria Alice Anunciação Campos, arrendatária da Casa n.º 14 do Bairro de Sidrô, freguesia de S. João da Pesqueira, solicitando a transferência da titularidade do contrato de arrendamento para o seu filho José Eduardo Anunciação Monteiro._____

Atenta a excepcionalidade da presente situação, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação n.º 7/2010 da SEATL, condicionado aos seguintes requisitos:_____

1. A actual arrendatária mantém o usufruto da habitação;_____
2. Enquanto a requerente e actual arrendatária permanecer na habitação, manter-se-á o valor da renda;_____
3. Por morte ou saída voluntária da actual arrendatária, a casa apenas poderá ser habitada pelo seu filho José Eduardo Anunciação Monteiro e, se for o caso, respectivo agregado familiar._____
4. Na situação descrita no n.º 2, a renda será de imediato actualizada em função dos rendimentos do arrendatário._____

G-2.4 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS:-

132/CM/2010 – ALIENAÇÃO DE ÁRVORES – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 29 de Abril, pelas 14 horas e 30 minutos, para alienação de 14 árvores, situadas em vários locais da freguesia de S. João da Pesqueira, nas condições seguintes:_____

Base de licitação € 50,00 + IVA

Lanços € 5,00 + IVA

Prazo para pagamento e retirada das árvores – 8 dias após a hasta pública._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e

quinze minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,